



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
21 DE MAIO DE 2024

N.º 11/2024

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Fernando José Mourão Gonçalves,  
Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre  
Cunha Sequeira -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve -----

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

J.C.  
h.

---

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
<b>I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b>	
<b>II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
1 - Voto de Protesto apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira .....	4
<b>III – ORDEM DO DIA</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
1 - Alienação do Lote n.º 4 da Zona Oficial – Pedido de Autorização .....	5
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
2 - Ponto 11 da Ata n.º 6/2024 da Reunião de Câmara Municipal, de 19 de março de 2024 - Retificação do ato administrativo .....	6
<b>Tesouraria</b>	
3 - Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 15 de maio de 2024 .....	8
<b>DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>	
4 - Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do Direito de Preferência .....	8
<b>Serviços do Ambiente</b>	
5 - Esterilização/Castração de Animais Errantes – Autorização de Despesa .....	9
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO</b>	
<b>Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social</b>	
<b>Serviço de Ação Social Municipal</b>	
6 - Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carenciadas – PBEHPC – Obras Concluídas .....	11
7 - Torneio Distrital de Boccia Sénior – Pedido de Apoio Financeiro .....	11

---

---

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

**Serviço de Cultura e Património Cultural**

- 8 - Grupo Cultural os Medroenses – Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração ..... 13
- 9 - 8ª Caminhada Noturna – Santa Marta de Penaguião – Fixação do Valor da Inscrição ..... 14

**Serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar**

- 10 - Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais ..... 15

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

- 11 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião ..... 16

J.C.  
V.

---

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Não houve -----

**II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Voto de Protesto apresentado pelos Senhores  
Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS,  
Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira**

----- 1 - Presente à reunião voto de protesto apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, com o seguinte teor: -----

----- "Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar o seguinte: -----

----- Assunto: VOTO DE PROTESTO -----

----- Os vereadores, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm, por este meio, apresentar formalmente um voto de PROTESTO em razão da reiterada falta de resposta às questões apresentadas nas reuniões de câmara pelos vereadores da oposição. -----

----- Considerando que: -----

----- 1. O Regime jurídico das autarquias locais, estabelece que as respostas aos pedidos de informação e às perguntas feitas durante as reuniões da câmara municipal devem ser dadas na reunião ordinária imediata, salvo se, pela complexidade da matéria, se justificar a prorrogação, caso em que serão dadas na segunda reunião ordinária imediata; -----

----- 2. A falta de resposta às perguntas apresentadas pelos vereadores compromete a transparência e o bom funcionamento democrático da câmara municipal; -----

----- 3. Esta situação impede os vereadores da oposição de exercerem plenamente o seu mandato, nomeadamente no que respeita à fiscalização das atividades do executivo municipal e à representação dos interesses dos munícipes que os elegeram; -----

----- Os vereadores da oposição vêm, por este meio, protestar contra a conduta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que não tem dado resposta às questões apresentadas nas reuniões de

câmara, solicitando que esta situação seja corrigida imediatamente e que sejam cumpridos os prazos legais estabelecidos para resposta. -----

----- Esperamos que este protesto seja devidamente registado em ata e que se proceda à regularização desta situação em conformidade com os princípios de transparência e responsabilidade democrática que devem reger a atuação dos órgãos autárquicos. -----

----- Paços do Concelho e Santa Marta de Penaguião, 21 de maio de 2024.” -----

----- Assinaturas “Daniel Teles, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)” e “Hugo Sequeira, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)”. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, prestou o seguinte esclarecimento: -----

----- “Reconhecendo o atraso no envio das respostas ou na prestação de esclarecimentos, tomo em boa conta a presente manifestação de desagrado e tomarei as devidas providências no sentido de tais situações não se voltarem a repetir, a bem do exercício pleno da Democracia, que todos nós queremos e desejamos afirmar ao longo das nossas vidas.” -----

### III – ORDEM DO DIA

#### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### **Alienação do Lote n.º 4 da Zona**

##### **Oficial – Pedido de Autorização**

----- 1 - Presente à reunião, informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Em Reunião de Câmara Municipal realizada no dia 18 de setembro de 2023, relativamente ao ponto n.º 7 – “Alienação do Lote n.º 4 da Zona Oficial – Pedido de Autorização”, foi aprovado, por unanimidade, proceder à clarificação do Artigo 13.º e Artigo 16.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, autorizando-se, para os devidos efeitos, a solicitação de um Parecer Jurídico externo. -----

J.C.  
V.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 11 de 21 de maio de 2024**

---

----- Face ao exposto e no seguimento da informação dos Serviços Jurídicos remetida à dita Reunião de Câmara Municipal, a qual deu suporte ao assunto em causa, coloca-se à consideração de V. Ex. remeter à próxima Reunião do Executivo Municipal o Parecer Jurídico externo ora então solicitado, de modo a que se delibere sobre a autorização de venda do Lote n.º 4 pelo Senhor Duarte Cardoso Afonso à empresa HabiPenaguião, Construções Lda.” -----

----- Anexo: Parecer Jurídico Externo. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a venda do Lote n.º 4 da Zona Oficial, com o ónus de intransmissibilidade por parte do adquirente, no prazo de 5 anos, com efeitos à data da escritura.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Ponto 11 da Ata n.º 6/2024 da Reunião de Câmara Municipal, de 19 de março de 2024 - Retificação do ato administrativo**

----- 2 - Presente à reunião, informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

----- No passado dia 19 de março de 2024 foi remetido a Reunião de Câmara Municipal o assunto alusivo ao ponto n.º 11, “Requalificação do Campo Polivalente de Silhão – Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta e Protocolo”, referente a ofício apresentado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Cumieira. -----

----- Por sua vez, em Reunião de Câmara Municipal realizada à data de 15 de abril de 2024, de acordo com o n.º 1 do ponto 1.1. do Período Antes da Ordem do Dia da respetiva Ata, foi referido pelos Ex.mos Srs. Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, o seguinte: -----

“... solicitamos ao Senhor Presidente um esclarecimento sobre a irregularidade que se verifica neste ponto, onde o pedido da Associação tem o registo n.º 586 e data de 24 de março de 2024,

J.C.  
U.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 11 de 21 de maio de 2024**

---

quando a reunião foi no dia 19 de março de 2024, cinco dias antes. Pedimos ainda que nos seja facultado o referido requerimento da Associação Cultural e Recreativa e Desportiva da Cumieira.”

-----  
Perante a declaração expressa dos Ex.mos Sr.s Vereadores Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, e consultada a base de dados alusiva ao Registo de Documentos em funcionamento no Município, veio a verificar-se que o documento em causa (ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Cumieira, datado de 13 de março de 2024), foi registado no sistema com o n.º 586 à data de 13 de março de 2024, como se comprova no extrato de “Registo de Documentos” que se remete em anexo, bem como no carimbo de registo aposto no ofício remetido pela referida associação. -----

-----  
Nestes termos e analisados os factos, verificou-se a ocorrência de um lapso na redação da Minuta da Ata n.º 6, de 19 de março de 2024 (remetida para os Ex.mos Sr.s Vereadores, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, à data de 14 de março de 2024), em concreto no que respeita ao ponto 11 em causa, lapso esse que se distendeu com a mesma redação relativamente ao texto respetivo, considerado na Ata n.º 6, de 19 de março de 2024, e ora identificado pelos Sr.s edis. –

-----  
Perante o exposto e face à circunstância aludida, venho informar o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal do lapso em causa, propondo que nos termos do artigo 174.º (Retificação dos atos administrativos) do Código do Procedimento Administrativo, este assunto seja remetido à próxima Reunião de Órgão Executivo, para se deliberar sobre a seguinte consideração: no ponto 11, “Requalificação do Campo Polivalente de Silhão – Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta e Protocolo”, da Ata n.º 06, de 19 de março de 2024, onde se lê “11 – Presente à reunião, ofício da Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Cumieira, registado sob o n.º 586, de 24 de março de 2024...”, deverá ler-se “11 – Presente à reunião, ofício da Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Cumieira, registado sob o n.º 586, de 13 de março de 2024”. -----

-----  
Anexos: Registo de Documento – Registo n.º 586 (Inserido a 13 de março de 2024) e cópia do ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Cumieira, datado de 13 de março de 2024.” -----

-----  
**Deliberação: Aprovar, por unanimidade, considerar a retificação do Ponto 11 da Ata n.º 6/2024 da Reunião de Câmara Municipal, de 19 de março de 2024, nos termos precisos da informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.** -----

---

**Tesouraria**

**Demonstração de Desempenho Orçamental**

**à data de 15 de maio de 2024**

----- 3 - Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 15 de maio de 2024, a qual apresenta os seguintes valores: -----

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			Data:	2024.05.15
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		963 798,47 €	Despesas Orçamentais	2 892 531,10 €
Execução orçamental	852 027,57 €		Correntes	2 392 948,38 €
Operações de tesouraria	111 770,90 €		Capital	499 582,72 €
Receitas Orçamentais		4 082 463,86 €	Operações de tesouraria	17 312,27
Correntes	3 129 008,93 €		Saldo para o dia seguinte:	2 147 523,15 €
Capital	953 454,93 €		Execução orçamental	2 041 960,33 €
Operações de tesouraria		11 104,19 €	Operações de tesouraria	105 562,82 €
<b>Total</b>		<b>5 057 366,52 €</b>	<b>Total</b>	<b>5 057 366,52 €</b>

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

**DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Imposto Municipal Sobre as Transmissões**

**Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do**

**Direito de Preferência**

----- 4 - Presente à reunião informação da Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- "I - ENQUADRAMENTO NA LEI -----

----- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 novembro, alterado pelo



Decreto-lei n.º 211/2005, de 7 de dezembro a Direção-Geral dos Impostos disponibiliza, por via eletrónica, à câmara municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras lavradas no mês anterior. -----

----- Neste contexto, os serviços técnicos procederam à consulta on-line ao modelo 1 disponível no site da Direção Geral de Finanças referente ao mês de março de 2024. -----

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 55º do supracitado Código, sob a epígrafe “Direito de preferência de organismos públicos”, pode ler-se “se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas coletivas de direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu”. -----

----- II - ANÁLISE DOS VALORES DE VENDAS E DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO DO IMT -----

----- Da análise dos valores de venda declarados dos bens imóveis no espaço temporal em questão, somos a informar que, os valores dos prédios rústicos são extremamente baixos. -----

----- III - PROPOSTA DE DECISÃO -----

----- Considerando que atualmente a Câmara Municipal não tem programado estudos urbanísticos prévios para as áreas em que se localizam os inúmeros imóveis que constam da relação anexa nem dispõem de projetos de obras municipais aprovados ou em fase de elaboração, estes serviços técnicos são de entendimento que, a Câmara Municipal não deverá exercer o direito de preferência relativamente a todos os prédios que constam nos documentos anexos.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos da informação dos serviços.** -----

### **Serviços do Ambiente**

#### **Esterilização/Castração de Animais**

#### **Errantes – Autorização de Despesa**

----- 5 - Presente à reunião, informação dos Serviços do Ambiente com o seguinte teor: -----

---

1.2  
L1

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 11 de 21 de maio de 2024**

---

----- “À consideração Superior: -----

----- Considerando que as candidaturas lançadas pelos organismos do Estado, a DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária e recentemente o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, têm sido, ao longo dos anos, para animais de companhia; -----

----- Considerando que a Lei n.º. 27/2016, de 23 de Agosto estabeleceu, no n.º. 3 do seu artigo 2º., como tarefa dos organismos da administração central do estado em colaboração com as Autarquias Locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito; -----

----- Considerando que a Portaria n.º. 146/2017, de 26 de Abril, que regulamenta a referida lei, vai mais longe e, no seu artigo 8º., prevê, sempre que possível, a promoção de campanhas de esterilização a realizar pelas Câmaras Municipais com a colaboração da administração direta do estado; -----

----- Considerando que o Protocolo de Colaboração assinado entre o Município de Santa Marta de Penaguião e a Clínica Veterinária OneVetGroup, sediada na Régua, não foi declinado por nenhuma das partes; -----

----- Considerando que na reunião do dia 22 de Abril, do ano de dois mil e vinte e dois, ata n.º. 8, foi aprovado, por unanimidade, autorizar a realização de despesas para esterilizações/castrações para animais errantes até ao montante de 5000€, verba essa gasta durante a vigência do referido Protocolo e -----

----- Pelo exposto, proponho ao Senhor Vereador, com competências delegadas, que de acordo com o Protocolo em vigor, caso mereça a concordância de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., submeta, o assunto da renovação do valor de 5000€, à apreciação do Executivo Municipal, à semelhança da deliberação do dia 06 de junho do ano transato.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/639. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa até ao montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), nos termos da informação dos serviços.** -----

Jr  
Vi

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO**  
**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social**  
**Serviço de Ação Social Municipal**

**Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas**

**Carenciadas - PBEHPC – Obras Concluídas**

----- 6 - Presente à reunião, informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, com o seguinte teor: -----

----- “No âmbito do PBEHPC – Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carenciadas, informa-se que o seguinte requerente tem obras concluídas, de acordo com orçamento apresentado em candidatura: -----

----- - Francisco José Gradim Borges, apoio no valor de 3.250,00€; -----

----- Propõe-se assim o pagamento do valor do apoio aprovado, de acordo com deliberação de 02/11/2022. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/15. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir o apoio no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros), ao requerente Francisco José Gradim Borges, nos termos precisos da informação da Chefe de Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social.** -----

**Torneio Distrital de Boccia Sénior**

**– Pedido de Apoio Financeiro**

----- 7 - Presente à reunião, informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, com o seguinte teor: -----

J.C  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 11 de 21 de maio de 2024**

---

----- "Tal como no ano de 2023, o Município de Santa Marta de Penaguião aceitou o desafio lançado pela Fundação Inatel, e em parceria com as IPSS's, participará no Torneio Distrital de Boccia Sénior, com três equipas, cada uma delas constituída com 5 jogadores e 1 treinador, no total de 6 elementos. -----

----- Tendo em conta que o Torneio implica a participação em seis provas, que decorrerão entre as 9h e as 18h, nas localidades de: Mondim de Basto (01/06/2024), Valpaços (29/06/2024), Vila Real (28/09/2024), Vila Pouca de Aguiar (12/10/2024), Sabrosa (26/10/2024) e Mirandela (16/11/2024). -----

----- Tendo em conta que nestes dias de provas, haverá um almoço de confraternização para os participantes e acompanhantes, tendo o custo de 8,50€ por pessoa.-----

----- Para além do transporte, que tal como no ano transato, ficou a cargo do Município, propõe-se também o pagamento de um subsídio no valor de 306,00€ a cada IPSS'S que participará, nomeadamente à Fundação Luís Vicente, à Associação 2000 de Apoio ao desenvolvimento e ao Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira, perfazendo o total de 918,00€, para pagamento do almoço dos elementos de cada equipa. -----

----- À consideração superior." -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/649. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 306,00€ (trezentos e seis euros) a cada Instituição Particular de Solidariedade Social, participante, designadamente, Fundação Luís Vicente, Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento e Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira, nos termos da informação da Chefe de Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social. -----**

J.C.  
W.

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**  
**Serviço de Cultura e Património Cultural**

**Grupo Cultural os Medroenses – Pedido de  
Comparticipação Financeira e Aprovação  
de Minuta de Protocolo de Colaboração**

----- 8 - Presente à reunião email do Grupo Cultural os Medroenses, registado com o n.º 1024/2024, datado de 10 de maio, com o seguinte teor: -----

----- “Exmo. Sr. Presidente do Município de Santa Marta de Penaguião -----

----- A nossa Associação vai festejar este ano 34 anos de existência. Uma das principais vertentes é sem dúvida o folclore e manter vivas as tradições culturais dos nossos antepassados. Assim gostaríamos de celebrar esta data na Praça do Município, para partilhar com todos os Penaguienses a nossa vontade em continuar a trabalhar em prol da cultura. -----

----- Pretendemos organizar um festival de folclore com dois grupos do concelho e dois de fora, para abrilhantar a noite do dia 22 de junho, bem como partilhar um bolo de aniversário com todos os que estiveram presentes. -----

----- Como a organização destes eventos acarreta muita despesa, vimos junto de vossa Ex<sup>a</sup> pedir apoio. -----

----- Segue em anexo a previsão orçamental para o evento. -----

----- Agradecemos desde já todo o apoio financeiro e logístico que nos possam conceder.” -----

----- Anexo: Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/638. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira, até ao valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Grupo Cultural os Medroenses, bem como a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

J.C.  
V.I.

---

**8ª Caminhada Noturna – Santa Marta de Penaguião – Fixação do Valor da Inscrição**

----- 9 - Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: -----

----- "Considerando que o Executivo Municipal pretende realizar mais uma edição do evento "Caminhada Noturna"; -----

----- Considerando que este é um evento muito aguardado por centenas de pessoas que esperam para se poderem juntar, no segundo fim-de-semana a seguir ao São Pedro, para participar na iniciativa; -----

----- Considerando que o Município não desiste em firmar a data da Caminhada Noturna na data da tradição da Romaria da Senhora da Serra; -----

----- Considerando que se pretende abrir as inscrições para o evento "8ª Caminhada Noturna" durante o mês de maio e assim poder iniciar a preparação atempada do evento; -----

----- Considerando que para tal é necessário fixar o valor da inscrição para cada participante; -----

----- Considerando que o Regulamento da Caminhada Noturna prevê, no seu artigo 8.º, que as inscrições para o evento têm um preço unitário a fixar, anualmente, por deliberação da Câmara Municipal; -----

----- Considerando que, no ano anterior o preço a fixar pela inscrição foi de 15€ (quinze euros), salvaguardando assim as despesas inerentes à inscrição no evento; -----

----- Propõe-se à Câmara Municipal que delibere no sentido de fixar o valor da inscrição no do ano passado, isto é em 15€ (quinze euros), por cada participante para o evento "8ª Caminhada Noturna". -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, fixar o valor da inscrição em 15,00€ (quinze euros), nos termos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal.** -----

1.0  
h.

**Serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar**

**Concessão do Direito de Exploração  
do Bar das Piscinas Municipais**

---- 10 - Presente à reunião, informação dos Serviços da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

---- “Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, no passado dia 15 de Abril, foi aberto concurso público para Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais, o qual foi publicitado através do edital n.º 17/DAFRH/2024. -----

---- Terminado o prazo para entrega de propostas, verificou-se que foram apresentadas quatro (4) propostas, assim dispostas por ordem de entrada: -----

Nº ORDEM	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Frederico Norberto Pinto Borges	1.010,00€
2	António Manuel Coelho Pinto	650,00€
3	Bruno Almeida da Silva	1.200,00€
4	Paulo Rodrigues	1.753,00€

---- Tendo em consideração a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal as mesmas ficam assim ordenadas: -----

Nº ORDEM	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Paulo Rodrigues	1.753,00€
2	Bruno Almeida da Silva	1.200,00€
3	Frederico Norberto Pinto Borges	1.010,00€
4	António Manuel Coelho Pinto	650,00€

---- Assim, proponho ao Executivo Municipal que delibere que a “Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais” seja adjudicada ao concorrente, PAULO RODRIGUES, pelo valor de 1.753,00€ (mil setecentos e cinquenta e três euros), uma vez que é a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.” -----

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 11 de 21 de maio de 2024**

---

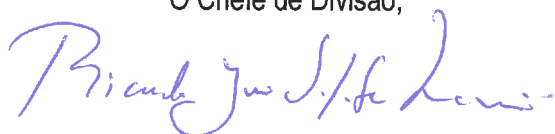
---- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, adjudicar a “Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais” ao concorrente, Paulo Rodrigues pelo valor de 1.753,00€ (mil setecentos e cinquenta e três euros), nos termos da informação dos serviços da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. -----

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**  
**Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião**

---- 11 - E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com funções de Secretário que a elaborei. -----

---- Foi encerrada a reunião quando eram 10 : 36 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.º)

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)